

PREVALÊNCIA DO USO E ACEITAÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS PELA POPULAÇÃO DE MARINGÁ-PR

Sheila Fabiana de Oliveira¹

Kaciele Cristina da Costa¹

Jorge Giacometti Junior¹

Sinara Cristiane de Souza¹

Raquel Fernanda Regailo¹

Talma Reis Leal Fernandes²

Eliane Aparecida Campesatto Mella²

Sidney Edson Mella Junior²

RESUMO: O estabelecimento de uma Política Nacional de Medicamentos Genéricos foi um passo que objetivou uma melhora na qualidade de vida da população brasileira, facilitando o acesso ao medicamento para o tratamento de diversas patologias. O presente trabalho teve como objetivo a análise da situação atual da política de genéricos na cidade de Maringá-PR, avaliando a aceitação, o uso e o conhecimento sobre estes medicamentos pela população, traçando um perfil da política de genéricos na cidade. Para isto, foi utilizado um questionário específico para levantamento de dados. Os resultados mostraram que 88% da população já ouviu falar em medicamentos genéricos, sendo que 76% julgam saber o seu conceito. Entre os entrevistados, 70% já fizeram uso de genérico e 60% observaram uma ação desejada do medicamento. Os resultados mostraram ainda uma insegurança quanto à troca do medicamento genérico pelo farmacêutico, pois somente 33% da população confia neste profissional na substituição. Além disso, apenas 28% dos entrevistados relataram ter medicamentos genéricos prescritos por seus médicos. Podemos concluir que, apesar de um elevado índice de conhecimento sobre medicamentos genéricos, são necessárias ações para uma sólida efetivação da política dos genéricos no Brasil, com modificações de conceitos principalmente entre os profissionais de saúde, para proporcionar uma melhora do acesso da população a estes medicamentos gerando um impacto na qualidade de vida.

PALAVRAS CHAVE: Medicamento Genérico, Política de Medicamentos, Uso Racional de Medicamentos, Saúde Pública, Farmacoepidemiologia

PREVALENCE OF USE AND ACCEPTANCE OF GENERIC DRUGS BY POPULATION OF MARINGÁ-PR

ABSTRACT: The establishment of a National Policy for Generic Drugs was one step in order to improve Brazilian population's life quality, giving easier access to medicines for the treatment of several pathologies. This work had as its goal the analysis of the current situation on

¹ Acadêmicos do Curso de Farmácia do Centro Universitário de Maringá - CESUMAR

² Docentes do Curso de Farmácia do Centro Universitário de Maringá - CESUMAR

the Policy on Generic Drugs in the city of Maringá – PR, evaluating the acceptance, the use and the knowledge that the population has about this kind of medicine, also building a profile on this Policy. For that reason, a specific data-capture questionnaire was used. The results showed that 88% of the population has already heard of Generic Drugs, and 76% affirm that they know their concept. Among the questioned people, 70% have already made use of Generic Drugs and 60% have observed the desired effect of the medicines. The results showed also that there is a certain insecurity related to the replacement for generic medication done by the pharmacist, because only 33% of the population affirmed to trust this professional in the replacement. Besides, only 28% of the interviewees said that they have been prescribed Generic Drugs by their Medical Doctors. We can conclude that, in spite of the high rate of knowledge about Generic Drugs, actions for a deep consolidation of the Policy on Generic Drugs in Brazil are needed. We also need to change their concept mainly among the health professionals, in order to provide an improvement in the population access to such medications, causing a greater impact in the population's life quality.

KEYWORDS: Generic Drugs, Drug Policy, Rational Use of Drugs, Public Health, Pharmacoepidemiology

INTRODUÇÃO

Entre as ações governamentais estabelecidas para o desenvolvimento da Saúde Pública no Brasil está a implantação de Políticas de Saúde nas diversas áreas de atuação. Nesse âmbito, temos a implantação da Política Nacional de Medicamentos (PNM), tendo como propósito garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade destes produtos, promover o uso racional e o acesso dos medicamentos essenciais à população. Inserida na PNM está a necessidade do estabelecimento de estratégias para a consolidação de uma Política Nacional de Medicamento Genérico no Brasil, sendo considerada importante para a promoção do uso racional de medicamentos. Também é objeto da PNM, o incentivo da produção de medicamentos genéricos, ação catalisadora para obtenção desta consolidação (BRASIL, 2001b).

Desde 1992 a Organização Mundial de Saúde recomenda a implantação de uma política de medicamentos essenciais, sendo o ponto estratégico da mesma a adoção de programas de medicamentos genéricos (OMS, 1992). Em 1993, na 46ª Assembleia Mundial de Saúde, discutiu-se especificamente a recomendação de adoção de denominação genérica de medicamentos em destaque nos rótulos e propagandas de produtos farmacêuticos (WHO, 1993). No mesmo ano, através da promulgação do Decreto 793 no Brasil, a utilização da denominação genérica de medicamentos passa a ser obrigatória em todas as prescrições de profissionais nos dos serviços públicos, conveniados e contratados no âmbito do Sistema Único de Saúde, constituindo um ponto de partida para o estabelecimento do medicamento genérico no país (BRASIL, 1993).

BERMUDEZ (1994) colocou o genérico como uma alternativa viável para a regulação de preços no mercado brasileiro de me-

dicamentos, reduzindo a dependência externa que existe no setor farmacêutico. Seria uma opção para a diminuição do superfaturamento praticado pelas empresas multinacionais na importação de matérias primas, causando aumento abusivo dos preços.

Seguindo este propósito e evolução, em 10 de fevereiro de 1999 foi promulgada a lei nº 9787 estabelecendo os medicamentos genéricos no Brasil, objetivando aumentar o acesso da população a medicamentos eficazes, seguros e de qualidade, a preços reduzidos (VALENTE & STORPITIS, 2001). Os medicamentos genéricos podem ser caracterizados como aqueles que podem ser intercambiáveis com os medicamentos de referência ou inovadores. Para tanto há a necessidade de expiração ou renúncia da proteção patentária dos mesmos, possibilitando então a fabricação dos genéricos (STORPITIS, 2001). Para que o medicamento seja considerado genérico é necessário que o mesmo passe por testes de bioequivalência e biodisponibilidade, garantindo assim o seu valor terapêutico (BRASIL, 1999a).

A principal justificativa para a consolidação de uma política de medicamentos genéricos é a tendência de que o preço destes seja menor que os medicamentos de referência. Como consequência, o acesso a medicamento pela população e órgãos governamentais seria substancialmente melhorado, resultando no cumprimento mais adequado das terapias farmacológicas estabelecidas. Para que isso aconteça, a partir da promulgação da lei 9787/99 foi dado início a inúmeras ações governamentais - conduzidas pelo Ministério da Saúde e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) - para a concretização do genérico no Brasil. Pode se citar como exemplo o estabelecimento de regras para a diferenciação entre medicamento genérico e seu referente de marca através da resolução 510 de outubro de

1999. Esta instituiu que os genéricos devem estampar nas suas embalagens somente o nome do princípio ativo, seguido da frase “Medicamento Genérico da Lei nº 9.787/99” (BRASIL, 1999b). Mais tarde surge a resolução 47, de março de 2000, obrigando que nas embalagens externas tenha o “G” impresso sobre uma faixa amarela, com localização e características devidamente especificadas pela ANVISA (BRASIL, 2001a).

Legislações específicas também foram criadas para facilitar o registro de medicamentos genéricos, viabilizando a sua chegada mais rápida ao mercado consumidor. A instituição da Gerência Geral de Medicamentos Genéricos (GGMEG-ANVISA), em setembro de 2000, visou concentrar as ações necessárias para otimizar a implementação dos medicamentos genéricos, em relação, por exemplo, ao registro de genéricos prioritários e ao aumento de sua oferta no mercado (STORPIRTIS, 2001).

Atualmente, a legislação que conduz a política de genéricos é a Resolução RDC nº 135/2003 que aprova o Regulamento Técnico para Medicamentos Genéricos. Através desta resolução, há o estabelecimento de, no caso do profissional prescritor decidir pela não intercambiabilidade, esta manifestação deverá ser feita de maneira clara, e de punho próprio, não sendo permitida qualquer forma de impressão, colagem ou carimbo. Também está claro neste regulamento que o ato de dispensação do medicamento genérico, intercambiando com o medicamento de referência, deve ser realizado pelo farmacêutico, sendo o mesmo responsável por todas as informações necessárias para o cumprimento do uso racional do medicamento (BRASIL, 2003).

Apesar das ações governamentais para a implantação do medicamento genérico estarem sendo constantemente desenvolvidas, em grande parte pela GGMEG-ANVISA, há uma carência de estudos que avaliem o impacto destas medidas frente a população. Assim, este trabalho visou avaliar a prevalência do uso e aceitação dos medicamentos genéricos no Município de Maringá, Paraná, para uma análise dos pontos consolidados e deficientes em relação à política de medicamentos genéricos na cidade, permitindo a proposição de ações que conduzam a uma consolidação desta política, de grande importância para a melhoria da saúde pública no Brasil.

MÉTODOS

Como procedimento metodológico, foi utilizado questionário específico contendo questões fechadas para mensuração das variáveis dependentes (uso e aceitação de medicamentos genéricos) e independentes (sexo, idade, nível socioeconômico, escolaridade), permitindo levantamento de dados sobre o tema.

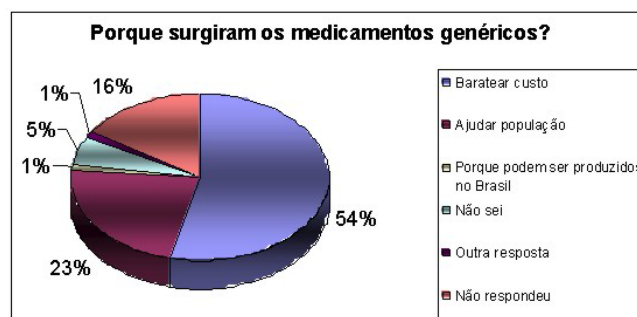
A amostra (n= 240) foi as residências da população urbana de Maringá (intervalo de confiança: 95%). As entrevistas foram realizadas aleatoriamente utilizando-se os setores censitários com respectivo número de domicílios e população fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os questionários foram aplicados na população no período de julho a setembro de 2003.

RESULTADOS

Das 240 pessoas entrevistadas nas diversas regiões da cidade 88% já haviam ouvido falar de medicamentos genéricos, 9% disseram não conhecer e o restante não responderam. Quanto à diferença entre um medicamento de marca e um genérico, 76% das pessoas disseram saber as respectivas diferenças entre os mesmos, sendo que 13% não souberam explicar e o restante não respondeu ou não lembrava (11%). Apenas 28% dos entrevistados disseram ter tido alguma prescrição médica que constasse medicamentos genéricos, sendo que 43% afirmaram nunca terem tido qualquer prescrição de genérico pelo médico.

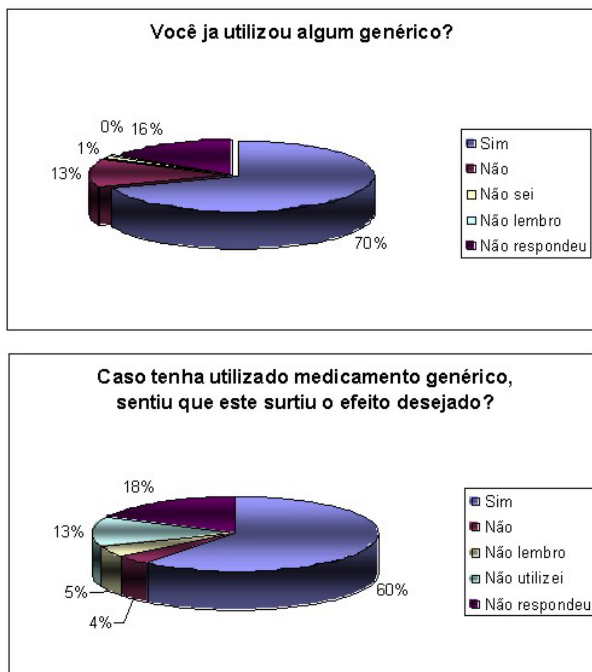
No que diz respeito ao surgimento do medicamento genérico, 54% enfocaram para a redução do custo e 23% o colocaram como uma alternativa para ajudar a população, mostrando que a grande maioria dos entrevistados acreditam no benefício de uma política de medicamentos genéricos para melhorar o acesso ao uso de medicamentos (Fig. 1).

FIGURA 1: Surgimento do medicamento genérico.



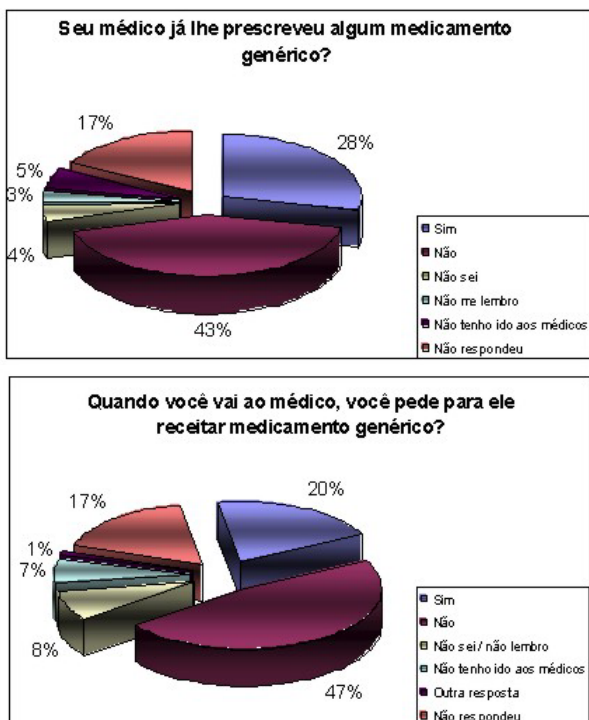
Dentre os entrevistados, 70% informaram já ter consumido medicamentos genéricos e 13% afirmaram nunca terem utilizado. Entre os que utilizaram, a grande maioria (60%) assegurou que o medicamento cumpriu o efeito desejado (Fig 2).

FIGURA 2: Utilização dos medicamentos genéricos.



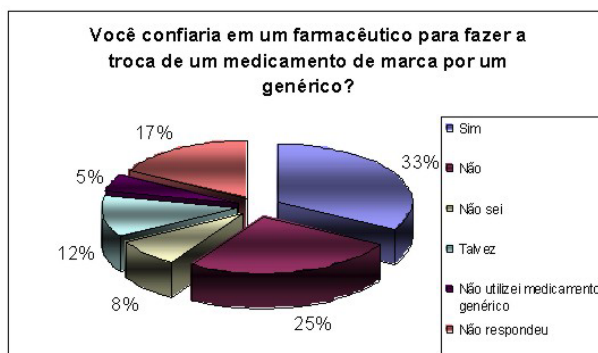
Apenas 28% dos entrevistados disseram ter tido alguma prescrição médica que constasse medicamentos genéricos, sendo que 43% afirmaram nunca terem tido qualquer prescrição de genérico pelo médico. Além disso, apesar da grande maioria da população conhecer o medicamento genérico, apenas 20% dos entrevistados solicitam que este seja prescrito pelo médico (Fig 3).

FIGURA 3: Obtenção do medicamento genérico através do receituário médico.



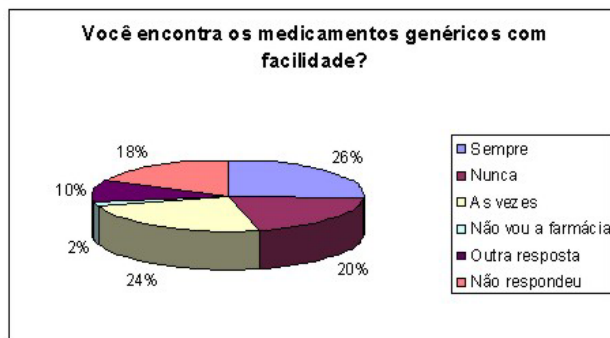
A confiança no profissional farmacêutico em realizar a troca do medicamento de referência pelo genérico também foi avaliada. Apenas 33% dos entrevistados disseram confiar no farmacêutico como profissional responsável em realizar a intercambialidade do medicamento de referência pelo genérico (Fig 4)

FIGURA 4: Troca do medicamento de marca pelo medicamento genérico através do farmacêutico.



Em meio às pessoas entrevistadas, 26% encontraram o medicamento genérico com facilidade, 20% nunca os encontraram e 24% às vezes conseguiram adquirir o mesmo (Fig. 5).

FIGURA 5: Facilidade para encontrar medicamentos genéricos nas farmácias.



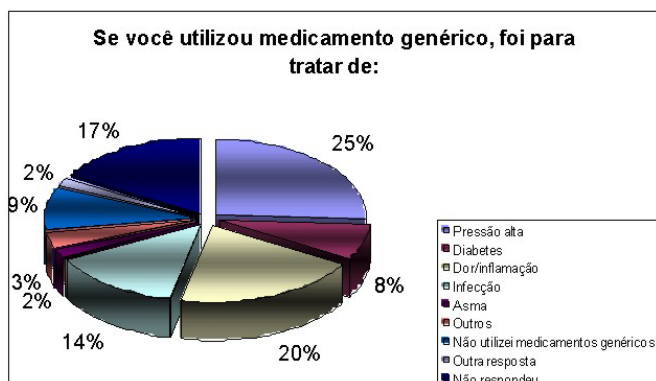
Ao se questionar sobre a responsabilidade do consumidor sobre a decisão de troca do medicamento de referência pelo genérico, apenas 34% disseram sentirem-se aptos a tomarem esta decisão (Fig. 6).

FIGURA 6: Decisão da troca de um medicamento de marca por um genérico pelo consumidor.



Nas pessoas que utilizaram medicamento genérico, as principais patologias relacionadas ao uso foram: hipertensão arterial (25%), dor/inflamação (20%), infecção (14%) e *Diabetes mellitus* (8%) (Fig. 7).

FIGURA 7: Patologias relacionadas ao uso de medicamentos genéricos



DISCUSSÃO

Dentre os entrevistados, a grande maioria (88%) já ouviu falar sobre medicamento genérico, sendo que 76% julgaram conhecer a diferença entre os medicamentos genéricos e os de marca. Estes índices demonstram uma eficácia das ações governamentais implementadas para divulgação da Política de Genéricos. Pesquisa realizada em novembro-dezembro de 2001, em consumidores interceptados nas drogarias de 236 municípios brasileiros mostrou que 95% destes conhecem os medicamentos genéricos, sendo que 91% o sabem definir corretamente (ANVISA, 2001). Uma análise comparativa mostra que a população de Maringá tem um bom conhecimento sobre o medicamento genérico, mas não tem plena convicção de sua conceituação. Apesar disso, a quase totalidade da população que já ouviu falar no genérico pensa que o mesmo surgiu para baratear o custo dos medicamentos ou para ajudar a população, demonstrando conhecimento sobre os objetivos da política implantada. Isto também pode ser verificado pela quantidade de entrevistados que já fizeram uso do medicamento genérico (70%), mostrando que já existe uma cultura para a sua utilização. Um ponto positivo para a consolidação desta política é que a maioria população que utilizou o genérico obteve êxito no tratamento realizado. Isso pode ser considerado um fator importante para que se o mesmo se estabeleça como medicamento que possua segurança, eficácia e qualidade, propósito estabelecido pela PNM (BRASIL, 2001b).

Pesquisa realizada de agosto a novembro de 2002 com 432 médicos de todo país, mostrou que 86% dos médicos aprovam

a eficácia terapêutica dos genéricos, 95% levam em conta o preço do medicamento no momento da prescrição e 48% do total de prescrições são de medicamentos genéricos (OPAS, 2003). Analisando os resultados na população de Maringá, percebe-se um índice muito baixo de prescrição de genéricos pelos médicos (28%). Comparando esses dados a pesquisa realizada em acadêmicos de uma instituição de Ensino Superior de Maringá (CAMPESATTO-MELLA *et al*, 2002), na qual apenas 22% dos entrevistados disseram ter comprado medicamento genérico prescrito por seu médico, percebe-se que o nível de instrução do paciente não influencia no aumento do número de prescrições de medicamento genérico.

Um outro aspecto abordado que mostra uma não aderência à política de genéricos é o baixo índice de solicitação por parte da população para que o médico o prescreva (20%). Corroborando com este dado, apenas 34% dos entrevistados sentem-se capazes de optar pela compra do medicamento genérico, caracterizando que a grande maioria da população adquire o medicamento que está na receita sem pensar na possibilidade da intercambialidade. No Brasil (ANVISA, 2001), 51% dos consumidores de medicamentos nunca se informam com o médico se existe a alternativa do medicamento genérico.

Os dados levantados revelam ainda uma deficiência no que diz respeito função do farmacêutico no ato dispensação do medicamento genérico. Na população de Maringá, apenas 33% da população confia no farmacêutico para fazer a troca do medicamento de marca pelo genérico. Entre estudantes universitários (CAMPESATTO-MELLA *et al*, 2002), este índice sobe para 60%. Mesmo entre os estudantes de nível superior, estes números podem ser considerados baixos, já que o profissional farmacêutico é o único habilitado a realizar a intercambialidade do medicamento de marca pelo genérico.

Por fim, há ainda uma certa dificuldade de se encontrar o medicamento genérico na farmácia. Somente 26% dos entrevistados disseram encontrá-lo com facilidade sempre. Uma avaliação dos dados nacionais (ANVISA, 2001) mostrou que, entre as razões para não se ter comprado genérico quando prescrito pelo médico, 44% foi em função do mesmo estar em falta no estabelecimento farmacêutico. Um aspecto a ser considerado é a variabilidade de princípios ativos disponíveis no mercado. No presente estudo, percebe-se que doenças crônicas (hipertensão arterial, *diabetes mellitus* e asma), dor/inflamação e infecções são as responsáveis pela quase totalidade do consumo de medicamentos genéricos, demonstrando haver a necessidade de uma maior variedade de princípios ativos para uma melhor cobertura das patologias prevalentes no país.

CONCLUSÃO

As ações governamentais de divulgação e identificação, assim como as mudanças na legislação permitindo uma agilidade no processo de fabricação, foram de fundamental importância para o estabelecimento do medicamento genérico no Brasil. Atualmente, o conhecimento sobre o medicamento genérico e a sua conceituação é uma realidade presente na pluralidade da população. Entretanto, há algumas dificuldades na implantação plena desta política, podendo-se destacar: a) baixo índice de genéricos em prescrições médicas; b) falta de comprometimento da população na solicitação da prescrição do genérico; c) falha na identificação do farmacêutico pela população como o profissional responsável pela intercambialidade; d) produção pouco diversificada de genéricos; e) dificuldade em encontrar medicamentos genéricos na farmácia.

Assim, podemos concluir que, apesar dos avanços e benefícios trazidos pela Política de Medicamentos Genéricos, ainda é necessário o desenvolvimento de ações que possibilitem uma concretização definitiva do medicamento genérico no Brasil, principalmente mudando atitudes entre os profissionais de saúde e conceitos pré-estabelecidos pela população. A implementação e execução destas ações promoveriam um maior acesso aos medicamentos, fato que determinaria uma melhora na Saúde Coletiva e, conseqüentemente, na qualidade de vida da população.

REFERÊNCIAS

ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), 2001. **Pesquisa sobre medicamentos genéricos: consumidores**. [citado 24 Maio 2004], Disponível na World Wide Web: <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/genericos/pesquisas/index.htm>

BERMUDEZ, J. **Medicamentos genéricos: uma alternativa para o mercado brasileiro**. *Cad. Saúde Pública*, jul./set. 1994, vol.10, no.3, p.368-378. ISSN 0102-311X.

BRASIL, 1993. Decreto nº 793, de 5 de abril de 1993. Altera os Decretos ns. 74.170, de 10 de junho de 1974, e 79.094, de 5 de janeiro de 1977, que regulamentam respectivamente, as Leis ns. 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF.

BRASIL, 1999a. Lei nº 9787, de 10 de fevereiro de 1999. Altera a Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe

sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. Diário oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF.

BRASIL, 1999b. Resolução nº 510, de 1 de outubro de 1999. Dispõe sobre embalagens, rótulos, bulas, prospectos, textos e quaisquer materiais de divulgação e informação médica, referentes a medicamentos. Diário oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF.

BRASIL, 2001a. Resolução - RDC nº 47, de 28 de março de 2001. Determina que os medicamentos genéricos registrados ou que vierem a ser registrados junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, devem ter, para facilitar a sua distinção, em suas embalagens externas, o logotipo que identifica o medicamento genérico, de acordo com as instruções desta Resolução. Diário oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF.

BRASIL, 2001b. Política Nacional de Medicamentos. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília-DF.

BRASIL, 2003. Resolução - RDC nº 135 de 29 de maio de 2003. Aprova Regulamento Técnico para Medicamentos Genéricos.. Diário oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF.

CAMPESATTO-MELLA, E.A. VENDRAMETTO, M. C. MELLA JR, S.E. VICENTE, J.G. **Avaliação sobre o conhecimento e utilização dos medicamentos genéricos por acadêmicos de uma instituição de ensino superior**. *Infarma*. V.14, n. 11/12, p. 49-52, 2002.

OMS (Organización Mundial de la Salud), 1992. Conferencia Latinoamericana sobre Aspectos Económicos y Financieros de los Medicamentos Esenciales. Informe. Caracas:OMS/Opas.

OPAS (Organização Panamericana de Saúde), 2003. **Perspectivas para o fortalecimento dos mercados de medicamentos similares e genéricos em países em vias de desenvolvimento**. [citado 24 Maio 2004], Disponível na World Wide Web: <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/index.htm>

STORPIRTIS, S; et al. **Aspectos técnicos relativos ao registro de medicamentos genéricos no Brasil**. *Fármacos & medicamentos*. n. 12, p. 28-33, 2001.

VALENTE, V; STORPIRTIS, S. **Estratégia para consolidação da política nacional de medicamentos.** *Fármacos & Medicamentos*. n. 11, p. 32-33, 2001.

WHO (World Health Organization), 1993. **Forty Sixth World Health Assembly.** International Nonproprietary Names for Pharmaceutical Preparations. Report by the Director-General. Geneva: WHO, Provisional Agenda.